



## DESPACHO

Considerando o ofício n.º 051/2023 enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais a esta Casa no dia 3/8/2023 referente a notícia de fato n.º 0704.23.000264-1 que envolve a representante servidora Édina Aparecida Marques Ferreira e a representada Nair Dayana Xavier;

Considerando a representação protocolizada nesta Casa no dia 4/8/2023 pela servidora Édina Aparecida Marques Ferreira em desfavor da Vereadora Nair Dayana Xavier;

Considerando o memorando n.º 24/2023 da consultoria jurídica desta Casa protocolizado no dia 11/8/2023, em razão do despacho exarado no memorando n.º 35/2023 do assessor de controle interno;

Considerando o despacho do Presidente desta Casa, datado de 14 de agosto de 2023, encaminhando a este Corregedor o teor tanto do ofício n.º 051/2023 quanto da representação feita pela servidora Édina Aparecida Marques Ferreira,

**RESOLVE**, com fundamento no *caput* do artigo 7º da Resolução n.º 244/1995-Código de Ética e Decoro Parlamentar, **INSTITUIR** o processo disciplinar, nos termos da representação, e encaminhá-lo à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para apreciar e fazer juízo de admissibilidade, nos termos do §2º do artigo 7º da Resolução n.º 244/1995.

Unai (MG), 16 de agosto de 2023.

  
**Paulo Arara (PSD)**

**Corregedor**

(empossado em 8 de maio de 2023, nos moldes do temo de posse e exercício em anexo)



## TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO DE CORREGEDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, após o transcurso da 14ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, situado na Avenida Governador Valadares, 594, em Reunião Solene para a eleição e posse do Vereador Corregedor, sob a Presidência do Vereador Edimilton Gonçalves de Andrade, nos termos do artigo 5º da Resolução n.º 244, de 4 de maio de 1995, c/c o disposto no artigo 9º da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno), compareceu o Vereador **Paulo José de Araújo**, cujo nome parlamentar é **Paulo Arara**, do Partido Social Democrático – PSD –, para tomar posse no cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Unaí. O Senhor Presidente convidou o Vereador **Paulo José de Araújo** para apor sua assinatura no presente Termo de Posse e Exercício de Corregedor da Câmara Municipal de Unaí (MG), declarando-o empossado. Nada mais havendo a registrar, determinou que se encerrasse o presente termo. Eu (           Faria           ), Sirley Maria de Faria, Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo, que o fiz e subscrevi.

**Vereador Edimilton Gonçalves de Andrade - Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vereador Paulo José de Araújo - Empossado:** \_\_\_\_\_